



Ofício 5.460/2025

De: Jandir B. - SEADM-CIPA-Membros

Para: Raiza Carolina Segobe Nogueira

Data: 13/10/2025 às 11:44:33

Setores envolvidos:

SEADM-CIPA-Membros, STV-CPV, SEADM-CIPA

ATA DA CIPA N.º 4/2025

Prezados(as), bom dia!

Encaminho, em anexo, a **Ata da CIPA nº 5/2025 – Gestão 2025-2026**, referente à 3ª Reunião da Comissão, realizada em 10 de outubro de 2025.

Caso estejam de acordo com o conteúdo, solicito, por gentileza, que procedam com a assinatura do documento.

Permaneço à disposição para eventuais dúvidas ou ajustes que julgarem necessários.

—

At.te

Jandir Pereira Blasius

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Anexos:

Ata_5_CIPA_10_10_2025.pdf



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio
CIPA - Gestão 2025/2026



ATA DA CIPA N.º 5/2025

Aos dez dias do mês de outubro de 2025, às oito horas, na Sala de Testemunhas, foi realizada a quinta reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA - Gestão 2025-2026), com a presença dos seguintes membros: Adalton Ricardo Valeriano da Silva, Alexandre Luis Cardozo, Helder Carlos Lisboa Brandão, Henrique José Simionato, Ieda Jaqueline Tessari, Jandir Pereira Blasius, Márcia Muniz Félix, Raiza Carolina Segobe Nogueira, e Walter Luis Bergamin Filho. Justificaram suas ausências os servidores: Franciyellen Ferreira e Rubens Francisco de Lima Júnior. Na abertura dos trabalhos, foi confirmada a aprovação e assinatura da Ata nº 4/2025 por todos os membros presentes naquela reunião da CIPA, conforme registrado no Ofício nº 5.457/2025. A ata aprovada será encaminhada para publicação no site da Prefeitura de Leme e na Imprensa Oficial do Município. Das reuniões anteriores, permaneceram pendentes: a publicação das atas da CIPA na Imprensa Oficial do Município; a elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para os servidores que atuam na coleta municipal de resíduos sólidos urbanos, conforme registrado no Memorando nº 42.840/2025; a demanda referente à atuação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria de Saúde, registrada no Memorando nº 7.545/2025; e a criação ou adequação do canal de Ouvidoria, incluindo a inserção de regras de conduta nas normas internas e a definição de procedimentos para apuração de denúncias com garantia de anonimato, conforme solicitado por meio do Memorando nº 30.108/2025. Quanto ao servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Viação que não utilizava protetores auriculares, mesmo atuando em atividades com máquinas e equipamentos que geram elevado nível de ruído, a demanda foi encaminhada por meio do Memorando nº 49.437/2025, para ciência do Secretário da Pasta e da chefia imediata, com orientação quanto à obrigatoriedade do uso dos EPIs e à necessidade de monitoramento e registro na respectiva Ficha de EPIs, assegurando o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho. Concluída a análise e o acompanhamento das pendências das reuniões anteriores, passaram-se ao registro das demandas atuais. Os representantes do SESMT apresentaram os registros de acidentes de trabalho ocorridos desde a última reunião. Também foram apresentados e discutidos os relatórios de vistoria dos veículos coletores de resíduos, os quais evidenciaram diversas desconformidades em relação à NR-38. De forma análoga, foram



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio
CIPA - Gestão 2025/2026



apresentados os relatórios referentes aos caminhões da Prefeitura utilizados pela Empresa CEMMIL na coleta de entulhos e resíduos sólidos. Os relatórios dessas avaliações, bem como as devidas orientações, foram encaminhados pelo SESMT aos Secretários das Secretarias de Serviços Municipais e de Transporte e Viação, por meio dos Memorandos nº 42.840/2025 e nº 46.445/2025, respectivamente. Na sequência, foi levantada a necessidade de reforçar as orientações quanto ao afastamento das servidoras gestantes de atividades que as exponham a agentes insalubres, conforme instruções encaminhadas por meio da Circular nº 652/2025. Por fim, foi destacada a necessidade de elaboração de certificados aos palestrantes da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), como forma de reconhecimento pela dedicação e pelo atendimento às solicitações da CIPA. Todos os encaminhamentos decorrentes da reunião serão formalizados por meio de documentos registrados na Plataforma 1Doc. Sendo assim, e não havendo outras pautas a serem tratadas nem manifestações adicionais, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos. Eu, Jandir Pereira Blasius, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05FC-AA06-624B-73E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANDIR PEREIRA BLASIOUS (CPF 066.XXX.XXX-03) em 13/10/2025 11:45:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADALTON RICARDO VALERIANO DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-26) em 13/10/2025 12:03:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELDER CARLOS LISBOA BRANDÃO (CPF 377.XXX.XXX-17) em 13/10/2025 13:27:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE LUIS CARDOZO (CPF 196.XXX.XXX-13) em 13/10/2025 14:00:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO (CPF 295.XXX.XXX-26) em 13/10/2025 14:16:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALTER LUÍS BERGAMIN FILHO (CPF 285.XXX.XXX-21) em 13/10/2025 15:04:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IEDA JAQUELINE TESSARI (CPF 226.XXX.XXX-60) em 14/10/2025 08:35:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAIZA CAROLINA SEGOBE NOGUEIRA (CPF 351.XXX.XXX-01) em 14/10/2025 10:00:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRCIA MUNIZ FELIX (CPF 319.XXX.XXX-08) em 17/10/2025 07:21:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/05FC-AA06-624B-73E8>